

ADITIVO 007 Nº071-PWEB/2020

OS CONTRATANTES, abaixo qualificados, de um lado **LAR DA CRIANCA IRMA JULIA** com sede na Rua São João Bosco, nº 744, Tabaú, município de Pindamonhangaba/SP, inscrita no CNPJ nº 54.122.098/0001-89 e Inscrição Estadual nº Isento, neste ato representada pela Sra. Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa, Diretora, Brasileira, portador do RG nº 9.643.131-32 e CPF nº 057.275.068-40, e de outro lado REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 695, Jardim das Nações, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.011.865/0001-19 e Inscrição Estadual nº 688.216.454.110, neste ato representado por seu gerente comercial **JOÃO RICARDO BENDER THIELE**, Brasileiro, casado, portador RG nº 70.563.109-93 SSP/RS e CPF nº 668.621.750-68 resolvem de comum acordo celebrar o aditivo contratual, do presente contrato de serviços, que passará a viger com as seguintes disposições, especificadas a seguir:

1ª ALTERAÇÃO

XI- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As partes em comum acordo, visando auxiliar na prestação de contas da contratante, resolvem que o valores total mensal será faturado em duas vezes, com suas respectivas notas fiscais, sendo certo que a falta de pagamento, ainda que parcial, será considerada inadimplemento, autorizando a suspensão do fornecimento do serviço nos moldes do contrato principal.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de contrapartida pela licença do software descrito na cláusula I, a remuneração de R\$590,00 (Quinhentos e Noventa Reais) mensais, com faturamento até o dia 15 do mês corrente, e o vencimento para o dia 5 do mês subsequente.

§ 1º - A cobrança mensal será realizada através de boleto bancário.

§ 2º - Em casos em que a CONTRATANTE estiver em mora com o pagamento para com a CONTRATADA, no prazo superior a 10 dias corridos, a licença do uso do software e a prestação de serviços ficarão suspensas até a quitação do mesmo.

§ 3º - Reajustes serão efetuados anualmente de acordo com o IGPM, mantido o termo inicial do contrato principal para tanto, ou seja, a data inicial será a da assinatura do contrato principal, podendo ainda sofrer acréscimos em função do aumento de nossos custos operacionais, devendo o cliente ser comunicado previamente do reajuste.

2ª ALTERAÇÃO

XVI – DA INSERÇÃO DE NOVA CLÁUSULA: DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE POR MEIO DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Visando celeridade, as partes de comum acordo e de forma irrevogável, nos termos do artigo 104 do Código Civil, optam pela assinatura do presente contrato por meio da modalidade eletrônica, por meio de plataforma oferecida pela CONTRATADA que observa os ditames da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, inclusive para ratificar os termos do contrato principal e aditivo (s).

Parágrafo Único: o preenchimento de dados e fornecimento de documentos eventualmente necessários são de obrigação exclusiva da CONTRATANTE apenas no que tange a sua assinatura.

Demais cláusulas e condições do contrato nº 071-PWEB/2020 e seus aditivos anteriores, se houverem, permanecem inalterados.

Taubaté, 25 de março de 2025

LAR DA CRIANCA IRMA JULIA
Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa
RG nº 9.643.131-32
CPF nº 057.275.068-40

REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
João Ricardo Bender Thiele
RG nº 7056310993 SSP/RS
CPF nº 668.621.750.68

Testemunha 1
Mayra Bataglia Pinheiro
RG :30.438.456-2

Testemunha 2
Vânia Borges Silva Lamac
RG :41.101.172-8

071-PWEB2020 LAR DA CRIANCA IRMA JULIA.aditivo7.pdf

Documento número #1284df49-2283-4697-bfc6-58a04edfc620

Hash do documento original (SHA256): 791a6098c1d511306bbf4f818793c8090943b30d22f34e6c4b4bc78574c2179d

Assinaturas

JOÃO RICARDO BENDER THIELE

CPF: 668.621.750-68

Assinou como contratada em 26 mar 2025 às 11:24:57

VÂNIA BORGES SILVA LAMAC

CPF: 289.506.698-11

Assinou como testemunha em 26 mar 2025 às 13:50:04

MAYRA BATAGLIA PINHEIRO

CPF: 281.591.828-56

Assinou como testemunha em 26 mar 2025 às 14:00:41

Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

CPF: 057.275.068-40

Assinou como contratante em 26 mar 2025 às 17:20:33

Log

25 mar 2025, 16:55:15	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f criou este documento número 1284df49-2283-4697-bfc6-58a04edfc620. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2025, 16:58:21	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2025 (10:53).
25 mar 2025, 16:58:21	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

25 mar 2025, 16:58:21	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f adicionou à Lista de Assinatura: joao@repacesso.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO RICARDO BENDER THIELE e CPF 668.621.750-68.
25 mar 2025, 16:58:21	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f adicionou à Lista de Assinatura: administrativo@repacesso.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VÂNIA BORGES SILVA LAMAC e CPF 289.506.698-11.
26 mar 2025, 11:24:57	JOÃO RICARDO BENDER THIELE assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao@repacesso.com.br. CPF informado: 668.621.750-68. IP: 89.214.113.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 39.85925282813081 e longitude -4.021376199707039. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 13:50:03	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f adicionou à Lista de Assinatura: faturamento@repacesso.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAYRA BATAGLIA PINHEIRO e CPF 281.591.828-56.
26 mar 2025, 13:50:03	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f adicionou à Lista de Assinatura: irmajulia.financeiro@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa.
26 mar 2025, 13:50:04	VÂNIA BORGES SILVA LAMAC assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail administrativo@repacesso.com.br. CPF informado: 289.506.698-11. IP: 179.160.43.102. Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 14:00:41	MAYRA BATAGLIA PINHEIRO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail faturamento@repacesso.com.br. CPF informado: 281.591.828-56. IP: 179.160.43.102. Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 17:20:33	Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail irmajulia.financeiro@gmail.com. CPF informado: 057.275.068-40. IP: 186.223.205.40. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 17:27:05	Operador com email administrativo@repacesso.com.br na Conta eaa5dfbb-7346-4668-bac4-2afe2b41100f finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 1284df49-2283-4697-bfc6-58a04edfc620.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1284df49-2283-4697-bfc6-58a04edfc620, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.